



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 222 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

PÁG. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 129, DE 05 NOVEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO**, matrícula nº 21100, para realizar Ações de Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba, neste Município, sem ônus para o Governo do Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e divulgue-se

**Publique-se.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 05 de novembro de 2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal